



**PORTARIA Nº 10.906, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016**

Altera dispositivos da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - (...)

- a) INÊS GUTIERREZ – gestora
- b) KÁTIA ASSADA – suplente" (NR)

Art. 2º A alínea "b" do inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV - (...)

- a) (...)
- b) CLAYTON RIBEIRO GOMES – suplente" (NR)

Art. 3º O inciso XV do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

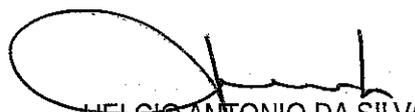
XV - (...)

- a) FRANCISCO VALDEMIR MINATEL – gestor
- b) MARIEL FERNANDO CARDOZO – suplente" (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs 10.768, de 14 de agosto de 2015, e 10.878, de 15 de junho de 2016.

Município de Mauá, em 5 de setembro de 2016.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito em exercício